

LEI MUNICIPAL Nº 1674 DE 21/07/88  
PROJETO DE LEI Nº 1677  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO

SÃO

GENARO DE " JOANINHO DELFANTE".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através  
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito  
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada uma das vias  
públicas do Loteamento São Genaro de Rua Waldomiro  
Pedro Delfante (Joaninho).

ARTº 2º - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 21 de Julho de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME  
BATISTA DA SILVA / VER. SECRET.JAIME PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE